

Claudia Lima Marques

Andréia Fernandes de Almeida Rangel

(Organizadoras)

**Superendividamento e proteção do consumidor:
Estudos da I e II Jornada de Pesquisa CDEA**



Editora Fundação Fênix

Porto Alegre, 2022

Direção editorial: Ingo Wolfgang Sarlet Diagramação:
Editora Fundação Fênix Concepção da Capa: Editora
Fundação Fênix

O padrão ortográfico, o sistema de citações, as referências bibliográficas, o conteúdo e a revisão de cada capítulo são de inteira responsabilidade de seu respectivo autor.

Todas as obras publicadas pela Editora Fundação Fênix estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 – http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

Este livro foi editado com o apoio financeiro do Ministério das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha através do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).



Série Direito– 52

Catálogo na Fonte

S959 Superendividamento e proteção do consumidor [recurso eletrônico] : estudos da I e II Jornada de Pesquisa CDEA / organizadoras Claudia Lima Marques, Andréia Fernandes de Almeida Rangel. – Porto Alegre : Editora Fundação Fênix, 2022.
391 p. : il. (Série Direito ; 52)

Disponível em: <<http://www.fundarfenix.com.br>>

ISBN 978-65-81110-85-7

DOI <https://doi.org/10.36592/9786581110857>

1. Direito do consumidor. 2. Dívidas. 3. Consumo - Economia. I. Marques, Claudia Lima (org.). II. Rangel, Andréia Fernandes de Almeida (org.).

CDD: 340

Responsável pela catalogação: Lidiane Corrêa Souza Morschel CRB10/1721.

APRESENTAÇÃO DO CDEA - CENTRO DE ESTUDOS EUROPEUS E ALEMÃES



<https://doi.org/10.36592/9786581110857-0>

Claudia Lima Marques¹

Cabe-me apresentar o CDEA (Centro de Estudos Europeus e Alemães), projeto conjunto da UFRGS e da PUCRS, com financiamento do DAAD. Um projeto internacional de 5 anos renováveis, que visa fomentar uma nova geração de cientistas e pesquisadores brasileiros em estudos interdisciplinares sobre temas atuais da Europa e Alemanha úteis ao contexto brasileiro e Latino-americano. Trata-se de um centro científico de ensino, pesquisa e informação, fomentado pelo DAAD com verba do Ministério das Relações Exteriores alemão, sediado na PUCRS (Escola de Humanidades) e na UFRGS (Faculdade de Direito, PPGD e ILEA), contando também com apoio da CAPES.

No mundo, são 20 centros interdisciplinares de Estudos Europeus e Alemães no mundo - Canadá (2), China, PR (1), França (1), Israel (2), Japão (1), Coreia do Sul (1), Países Baixos (1), Polônia (1), Rússia (1), Reino Unido (2) e Estados Unidos da América (6) – fundados pelo Primeiro Ministro Helmut Kohl desde 1991. O site oficial do DAAD assim os descreve: *“Nestes centros interdisciplinares a pesquisa científica, a política contemporânea e o interesse do público em geral é focado e reunido em temas relacionados à Alemanha e à Europa.” Os centros são comparados a faróis (beacons) que “tem como finalidade principal assegurar para a jovem geração de acadêmicos conhecimentos e expertise sobre a Alemanha e a Europa de forma a propagar estes conhecimentos e assegurar contínua cooperação entre a Alemanha e seus parceiros internacionais.”*

Os primeiros três centros, foram nos EUA, em 1991, nas Universidades de Harvard, California-Berkeley e Georgetown (Washington). Depois foram fundados no Meio-Oeste norteamericano (Universidades de Minnesota, Wisconsin-Madison e

¹ Diretora da Faculdade de Direito da UFRGS, Professora Permanente do PPGD-UFRGS e do PPGD-UNINOVE, Ex-Presidente do Brasilcon, Diretora do Centro de Estudos Europeus e Alemães (UFRGS- PUCRS- DAAD). E-mail: dirinter@ufrgs.br.

Brandeis) e os 3 centros no Canadá (Univ. de Toronto, Univ. de York em Toronto, Univ. de Montreal) e dois na Inglaterra (Cambridge e Birmingham). Nos anos 2000, por propostas nacionais, foram criados os centros em Paris (com 12 universidades de excelência) e em Amsterdam, na Europa Central e do Leste (Polônia em Varsóvia, Rússia, em São Petersburg). Depois na Ásia, na renomada universidade de Todai no Japão, na Universidade de Peking na China. Em 2007 também, foram fundados dois centros em Israel, na Hebrew University de Jerusalem e na Universidade de Haifa. E, mais recentemente, na Chung-Ang University na Coreia do Sul em 2013. E em 2017, na UFRGS e PUCRS, em Porto Alegre Brasil.

O nosso ‘CDEA-Centro de Estudos Alemães e Europeus’ reúne 58 pesquisadores de ponta de 22 Programas de Pós-Graduação das Humanidades e Sociais Aplicadas, sendo o aqui representado PPGD Direito da UFRGS. O CDEA dedica-se de maneira interdisciplinar à discussão de três fenômenos chave – *globalização, sustentabilidade e diversidade cultural* – no contexto de diferentes experiências e construções na Europa/Alemanha e Brasil (veja a lista de pesquisas e redes in <https://cdea.tche.br>).

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS introduziu uma ênfase nova na linha de Pesquisa em Integração Jurídica e assim lidera um Mestrado em Direito Europeu e Alemão, que é um projeto piloto fomentado pelo DAAD, com 10 vagas extras e inclusive com alunos internacionais e interdisciplinares. Dentre as pesquisas e eventos do CDEA-UFRGS, destacam-se as pesquisas sobre a proteção do consumidor, que une também a Rede DAAD-CAPEs de Pesquisas Alemanha- Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor, que lidero e que tem ajudado, em direito comparado, a melhoria da legislação brasileira. No PPGD da PUCRS, que ajuda o projeto-piloto de Mestrado no PPGD-UFRGS e do CDEA a ênfase são os direitos humanos, dentre os quais incluem-se os sociais e econômicos.

Note-se que o CDEA em Porto Alegre é o primeiro Centro Interdisciplinar de Estudos Europeus e Alemães no Brasil e na América Latina, mesmo na parte sul global e durante a pandemia pode construir medidas de digitalização que permitiram aos seus professores e estudantes ter acesso aos bancos dados alemães (BECKONLINE) e a plataformas de eventos. Assim pensamos, eu a Profa. Dra. Andréia Rangel da UFRJ, pós-doutoranda no PPGD UFRGS e premiada pelo CDEA com estada

de pesquisa na Universidade de Giessen, Alemanha, em organizar um evento nacional, online, entre a UFRGS e UFRJ que pudesse ajudar na interpretação da Lei 14.181/2021, estudando o fenômeno do superendividamento, mas também fenômenos atuais do direito do consumo, como o mundo digital (PL 3514/2015 também de atualização do CDC).

O evento teve grande repercussão e adesão, o que muito agradecemos e seus enunciados, trazidos neste livro foram publicados nacionalmente². Com a rede de apoio do CDEA, da UFRGS, destaco aqui a ajuda de Marcell Martins, em representação do Grupo de Pesquisa CNPq “Mercosul, Direito do Consumidor e Globalização”, da mestrandia argentina do Projeto Piloto do CDEA, Laila Moliterno, do então doutorando Prof. Me. Vitor Hugo do Amaral (Santa Maria) pelos alunos do PPGD UFRGS e CDEA, da professora Substituta Dra. Simone Backes, do Prof. Dr. Bruno Miragem, Prof. Dr. André Perin Schmitt e tantos outros colegas que nos ajudaram muito. A estes juntaram-se os colegas de Brasilcon do país inteiro e da FND UFRJ, deste grupo destaco, o Prof. Dr. Guilherme Martins e o estudante Igor Medinilla De Castilho, e a sempre muito engajada e competente, Profa. Dra. Andreia Rangel. Agradeço muito a todos estes pioneiros nas Jornadas, que pelo seu sucesso expandiram-se e uma segunda foi realizada em São Paulo, com a ajuda do PROCON-SP e UNINOVE, aqui agradeço em especial ao Prof. Dr. Ricardo Sayeg, Magistrada Mônica di Stasi e o doutorando Rodrigo Tritapeppe.

A proteção do consumidor no mercado, especialmente em matéria de serviços financeiros e bancários e nos serviços digitais e globalizados, interessa muito à Alemanha e ao Brasil. Como o CDEA visa fomentar pesquisa de excelência em temáticas de interesse para Brasil e Alemanha/União Europeia, ampliando a disseminação das informações acadêmicas e o contato entre universidades e organizações no Brasil e na América Latina, criando uma rede brasileira de ensino, pesquisa e atividades de extensão relacionada a estudos alemães e europeus, as jornadas sobre superendividamento e proteção do consumidor foram de grande

² Veja: MARQUES, C. L.; RANGEL, A. Enunciados das I e II Jornadas de Pesquisa CDEA: Superendividamento e proteção do consumidor, UFRGS-UFRJ-BRASILCON-PUCRS-UNINOVE-PROCON/SP. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 139, p. 397 – 408, 2022.

valia. Vida longa ao CDEA e aos talentos brasileiros e latino-americanos nesta obra representados!